



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 05/2017 Fls. 38
Livro nº 01-2017 Em 11/04/17
Dumarcos
Laura de Araújo Guimarães
ADCOL/SMA
Mat. 241.065-4

TERMO SMA/SMF Nº05/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 05/2017 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2016, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, E DO OUTRO LADO A CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, na forma abaixo:

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo de um lado como gestores, por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo titular da pasta, Sr. **FABIANO GONÇALVES**, brasileiro, casado, Identidade nº 22.318; expedida pelo CODECON, CPF nº 026.526.307-76, residente e domiciliado nesta Cidade, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, neste ato representada pelo titular da pasta, Sr. **CESAR AUGUSTO BARBIERO**, brasileiro, casado, Funcionário Público Federal, Identidade nº 226.2302-9, expedida pelo DETRAN-RJ, CPF nº 977.125.408-10, sendo a SMA sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, Centro Administrativo Municipal, Centro, Niterói e a SMF sediada na Rua da Conceição, nº 100, Centro, Niterói, ambas doravante denominadas simplesmente **SECRETARIAS**, tendo a Prefeitura Municipal de Niterói inscrição no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, e do outro lado a **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A**, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL GRAÇA DO AMARAL**, brasileiro, casado, atuário, portador da identidade nº 36663299, expedida pelo SSP/SP, e **JORGE DE SOUZA ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº 04258705-5, expedida pelo IFP/RJ, doravante denominado simplesmente **CAPEMISA**, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/268/2017**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para prorrogação de prazo do TERMO DE COOPERAÇÃO nº 001/2016, celebrado em 03 de março de 2016, na forma do previsto na Cláusula Sétima do citado Termo de Cooperação, aditamento que se regerá pela normas legais aplicáveis e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação de prazo do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2016, para a concessão pela **CAPEMISA**, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, vigendo de 03 de março de 2017 a 02 de Março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data,



e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, será remetida cópias aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação nº 001/2016, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA: Foram apresentadas pela **CAPEMISA** as certidões necessárias para a lavratura deste **ADITAMENTO**.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. **NITERÓI, 03 DE MARÇO DE 2017.**



FABIANO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração


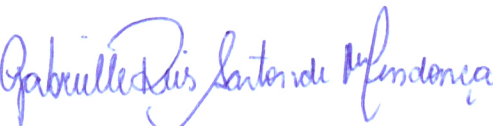


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda



RAFAEL GRAÇA DO AMARAL **JORGE DE SOUZA ANDRADE**
Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A

TESTEMUNHAS:

- 1) 
- 2) 



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 05/2017-SMA

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 005/2017, ao Termo de Cooperação nº 001/2016.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgãos gestores a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda com a Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Cooperação nº 001/2016, que tem por objeto a concessão pela CAPEMISA, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, vigendo de 03 de março de 2017 a 02 de Março de 2018.

FUNDAMENTO: Cláusula Sétima do Termo de Cooperação nº 001/2016, despachos contidos no Processo nº 020/00268/2017.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017.

PUBLICADO
Em 06 de Abril de 2017

[Handwritten signature]
27

[Handwritten signature]
05/04/2017